



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01  
f

PROJETO DE LEI 112/2019 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública GERALDO AFONSO DOS RAMOS, no Loteamento Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 15, 08, 19 48º 50  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : 1 / 1

### COMISSÕES

LR LP

RELATOR: Edivaldo DATA: 1 / 1

Uma

RELATOR: Liab DATA: 1 / 1

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: 1 / 1

Discussão e Votação Única: 1 / 1

Em 1.ª Disc. e Vot.: 54º 50  
09 / 09 / 19

55º 50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 09 / 09 / 2019

Rejeitado em . . . : 1 / 1

Autógrafo N.º 82 : 1 / 1

Lei n.º . . . . . : 4.284 / 19

Ofício N.º : 395 em 10 / 09 / 19

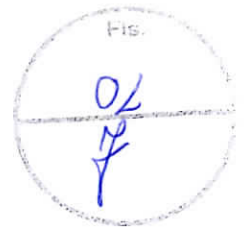
Sancionada pelo Prefeito em: 16 / 09 / 19

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: 1 / 1

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1 / 1 Publicada em: 18 / 09 / 19

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr<sup>o</sup> GERALDO AFONSO DOS RAMOS, natural de Bonfim de Paraupeba – Minas Gerais, morou também na cidade Azurita – MG, nasceu em 25 de março de 1924, filho de Cecília Maria de Jesus e Antônio Camilo Ferreira, viveu em união estável com a Sr.<sup>a</sup> Doralina Antunes de Camargo, era muito querido por todos. Essa união lhe deram os filhos: Maria de Lourdes Antunes dos Ramos, Maria Aparecida dos Ramos Santos, Milton Antunes dos Ramos, Maria Luiza Antunes dos Ramos Leite e Cecília Antunes dos Ramos, esses filhos lhe deram 14 netos e 19 bisnetos.

Trabalhou nas empresas: J. Cardoso de Almeida s/a, Coimbra Construtora e Imobiliária, Construtora Lima e Silva Ltda, Brancal s/a mineração e comércio, empresa melhoramentos e construções – Emec s/a, Construtora Ferreira Guedes s/a e na indústria calcária pereira leite s/a. Homem simples, honesto, humilde e analfabeto, porém, guiou os filhos para o caminho do bem e sonhava deixar os filhos bem encaminhado na vida, preocupado com a educação dos mesmos.

A família resume seu Geraldo, como era conhecido como um guerreiro, compreensivo, orgulho dos filhos, quem o conheceu jamais esqueceu o exemplo de homem e cidadão, onde fazia de tudo que podia pelos filhos. Estando sempre disposto em ajudar o próximo com o pouco que tinha não negava nada a ninguém. Faleceu em 09 de setembro de 2001, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PROJETO DE LEI 0112/2019**

**Autoria: Wilson Roberto Margarido**


Dispõe sobre denominação de via pública  
Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento  
Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

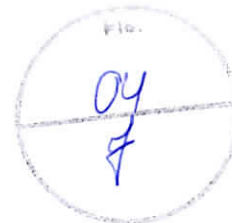
**Art. 1º** Passa a denominar-se **Geraldo Afonso dos Ramos**, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.



**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
VEREADOR - PP



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00123/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 112/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública GERALDO AFONSO DOS RAMOS, no Loteamento Portal Itapeva.

**Autor:** Wilson Roberto Margarido

**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2019.

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



05  
D

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00008/2019**

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 112/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública GERALDO AFONSO DOS RAMOS, no Loteamento Portal Itapeva.

**Autor:** Wilson Roberto Margarido

**Relator:** Sebastiao Jose de Souza

#### **PARECER**


1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2019.

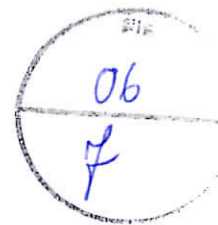
  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**Mateus Bueno Carvalho,  
Oficial Administrativo da  
Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 112/2019, que Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva, foi aprovado em 1ª votação na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

  
**MATEUS BUENO CARVALHO**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **AUTÓGRAFO 082/2019** **PROJETO DE LEI 0112/2019**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento  
Portal Itapeva.

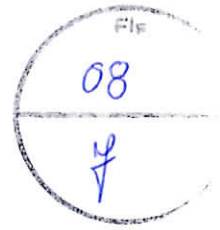
A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Geraldo Afonso dos Ramos**, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 398/2019

Itapeva, 10 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
81	111	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.
82	112	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.
83	113	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública, Oslly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.
84	114	Ver. <sup>a</sup> Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.
85	116	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.
86	117	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano.
87	118	Ver. <sup>a</sup> Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.
88	123	Ver. Tião do Táxi	Dispõe sobre denominação de Via Pública Francisco de Melo Rocha, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



**LEI N.º 4.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Geraldo Afonso dos Ramos, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Osly Pereira, a Rua 10 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Passa a denominar-se Maria Olinda Sakamoto, a rua localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de

2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Guilhermina Santos Barros a praça localizada na Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.606, de 14 de outubro de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José da Silva Silvano a rua 9, no Loteamento Portal de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

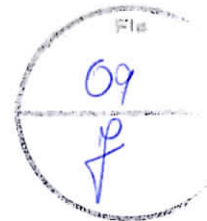
Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono



**PUBLICAÇÃO**  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local DIÁRIO OFICIAL  
edição de 18/09/19 Pág. 1275  
[Assinatura]  
Secretária